

Decreto Nº 3237 - de 25 de Junho de 2024

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 30.000,00 as dotações do Município de LIBERDADE conforme Lei nº 1962, 25 de Junho de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.006 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO DIREITOS

08.244.006.1.0094 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

4.4.90.52.00-2.706.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 30.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 25 de Junho de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59